



**RESOLUÇÃO N° 082/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 020/2016-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando a Portaria nº 020/2016-PGM;

considerando o Processo nº 043/2013-PGM e despachos exarados à folha 266;

considerando as decisões tomadas durante a 137ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de setembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 020/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Talita Mayara de Campos Jumes Gemelli matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47629, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Profª Drª Marise Fonseca dos Santos (UFPR), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Profª Drª Naiara Guerra (UFSC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -